

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 085, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

(Publicação em 02 de maio de 2013)

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**

**ABELAR MANOEL COSTA**, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, e na forma da Lei etc ...

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 696/2010;

**CONSIDERANDO** as indicação apresentadas pelas entidades representadas;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Antônio Prado de Minas os seguintes membros efetivos e suplentes:

**Titulares:**

- 1 – Augusto Luiz Rita – representante do Executivo Municipal;
- 2 – Vinicius Rocha Magalhães – representante do Legislativo Municipal;
- 3 - Mara Cristina Carreiro Lemos – representante do onjunto de Entidades;

**Suplentes:**

- 1 – Paulo Víctor de Assis Gonçalves - representante do Executivo Municipal;
- 2 - Eymard de Abreu - representante do Sindicato Rural;
- 3 - Juliano Xavier Lima – representante da EMATER – MG;

Art. 2º – Os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Antônio Prado de Minas terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por um único período.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 02 de maio de 2013.

---

**Abelar Manoel Costa**  
**Prefeito Municipal**